APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/96

Cria o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Delfinópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do Artigo 36, inciso 1, do Regimento Interno, e Artigo 24, inciso 11, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Parágrafo Único - O preenchimento e exoneração do cargo é livre ato da Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º - Os vencimentos do Assessor Jurídico, no importe de R$600,00=(seiscentos reais) mensais, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - As atividades e funções do Assessor Jurídico serão designadas em Portaria expedida pela Mesa, até que se faça a efetiva emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, 09 de Fevereiro de 1.996.

João Neto de Almeida=Presidente

Genevarcio José da Silva=Vice Presidente.

José Carlos de Oliveira=Secretário.